



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023

LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho



#### Presenças

|                    |                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo PS</b>    | Silvino José da Silva Lúcio - Presidente<br>António José Mateus de Matos<br>Ana Margarida Gaspar Coelho |
| <b>Grupo PSD</b>   | Rui Pedro Figueiredo Corça<br>José Paulo de Carvalho Pereira                                            |
| <b>Grupo CDU</b>   | Mara Lúcia Almeida de Oliveira                                                                          |
| <b>Grupo Chega</b> | Maria Inês da Graça Louro                                                                               |

Hora de início: 9:40 horas

As intervenções poderão ser ouvidas na íntegra através do link: <https://youtu.be/q8r4gewr4d0>

#### ORDEM DO DIA

##### 1. PROPOSTA N.º 119/P/2023 – PROCESSO N.º 6/23-RT-TRLAZA-TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE AZAMBUJA, S.A — LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª E 3ª CÉLULA DO ATERRO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

A Proposta foi **RETIRADA**.

##### 2. PROPOSTA N.º 120/P/2023 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

*“Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Proponho que a Câmara delibere:*

- 1. aprovar a proposta de Orçamento (e Plano Orçamental Plurianual) e das Grandes Opções do Plano (que incluem o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos) para o período 2024/2028;*
- 2. que os documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da lei acima referida.”*

O Sr. Presidente passou a apresentar os documentos previsionais para 2024 e quadriénio 2024-2028:

*“O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 e o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio foram construídos na convicção de que vivemos um contexto de grande incerteza, decorrente quer de circunstâncias externas, como o são as guerras que estão a decorrer e a instabilidade do comportamento da economia internacional, quer de circunstâncias internas, como a demissão do governo e o processo de descentralização de competências.*

*Apesar do processo de demissão do Governo, o Orçamento Geral do Estado foi aprovado com reflexos relevantes no Orçamento do Município como: o crescimento dos fundos municipais em 19,8% (+1,2 milhões de euros) e do fundo de financiamento da descentralização em 7,3% (+230 mil euros); e a eliminação das contribuições para a ADSE, e a eliminação da transferência de verbas para o Serviço Nacional de Saúde - medidas reivindicadas pelos municípios há largos anos.*

*Mantêm-se, contudo, um conjunto de limitações que dificultam a gestão financeira e a fiabilidade das previsões orçamentais, designadamente - as isenções sobre receitas municipais; as intenções de alteração do enquadramento do IUC;*

a não eliminação da contribuição audiovisual aplicada a equipamentos municipais, sem o menor sentido; a não redução da taxa de IVA ao nível de iluminação pública ou mesmo a isenção de IVA nas refeições escolares; e a manutenção da elevada Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e a completa ausência de financiamento aos sistemas de recolha seletiva de bioresíduos, prazo de implementação a 1 de janeiro de 2024.

No capítulo da TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS:

A área da Educação já vinha sendo exercida sendo, contudo, de assinalar o esforço suportado com a transferência da gestão das competências relativas às EB23 e Secundária.

As competências no domínio da Ação Social tiveram o seu início no dia 1 de abril de 2023, com os inerentes impactos orçamentais, da gestão de recursos humanos e da gestão administrativa e financeira.

No orçamento municipal as receitas com a transferência de competências da Administração Central nos domínios da Educação e da Ação Social ficaram alinhadas com os valores previstos no OGE para 2024.

Relativamente à área da Saúde não foram definidas quaisquer verbas, na medida em que as competências não foram aceites formalmente pelos Órgãos Municipais.

Passando agora aos aspetos estritamente financeiros, para 2024, a RECEITA estimada ascende a 23,2 milhões de euros, sendo que 83%, euros será receita corrente, 10% receita de capital e 7% receita não efetiva.

Ao nível das RECEITAS CORRENTES, cuja previsão ronda os 19,3 milhões de euros, destacam-se as inerentes aos Impostos Diretos - IMI, IUC, IMT e a Derrama - com um peso de 32 % das despesas totais.

As Transferências Correntes, que correspondem a 38% das receitas totais incluem Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, a Participação Variável no IRS, e no IVA as decorrentes da transferência de competências, e as provenientes de candidaturas a fundos comunitários para atividades e projetos cofinanciados.

Por sua vez, nas RECEITAS DE CAPITAL, destacam-se as Transferências de Capital que constituem 9,7 % da receita total.

Em Passivos Financeiros, ou receita não efetiva, está prevista a receita do empréstimo para financiamento da Ampliação do Cemitério de Aveiras de Cima

A receita de candidaturas a fundos comunitários e cooperação técnica e financeira inclui os seguintes projetos: Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública; Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro da Azambuja; Requalificação e Reabilitação de Arruamentos na Rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Vitor Cordon; PRR Acessibilidades 360º; Construção Posto GNR Av. Cima - PROTOCOLO GNR.

Quanto à DESPESA, para 2024 o valor estimado foi de 23,2 milhões de euros, sendo que 77% será despesa corrente, 16% despesa de capital e 7% despesa não efetiva.

A análise da estrutura da DESPESA CORRENTE permite concluir que as despesas de funcionamento (Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços) pesam significativamente no orçamento do Município.

De salientar que as importâncias previstas para as despesas com pessoal – que em 2024 constituem 42,2% do orçamento municipal - tiveram em conta as regras previsionais legalmente previstas, contemplando os últimos aumentos salariais, as alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias para 2024, a despesa prevista no plano anual de recrutamento e a despesa de pessoal inerente à transferência de competências da Administração Central.

Quanto às relações com as Juntas de Freguesia, em 2023 foram objeto de negociação e atualização respetivos Acordos de Transferência de Competências e os Contratos Interadministrativos de delegação de competências pelo que, os valores previstos para o ano económico de 2024, ascendem a cerca de 1,1 milhões de euros, passíveis de eventual atualização.

As Operações Financeiras que se prevê que ascendam a cerca de 1,8 milhões de euros, incluem a amortização da dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos e subsídios reembolsáveis obtidos no âmbito da eficiência energética.

Da análise da afetação de recursos ao nível do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Atividades serão de salientar:

- O capítulo do Ambiente e Saneamento, com os elevados recursos financeiros a afetar à recolha dos RSU e a domínios como o Bem-estar animal e Planos de Educação Ambiental
- A Educação, cujo peso cresceu com a incorporação das responsabilidades decorrentes das EB23 e Secundária e que continua a ser responsabilidade incontornável à qual, apesar dos custos e exigências crescentes, não nos eximiremos
- A Ação do Plano Modernização/Reorganização dos Serviços, pela sobrecarga financeira decorrente do acréscimo de preços das despesas como transportes, seguros, comunicações, higiene e limpeza, manutenção da frota automóvel, software informático e aquisição de serviços em novas áreas como a da Cibersegurança e Proteção de Dados

- *As relações com as Juntas de Freguesia ao nível da Delegação de Competências e da colaboração existente entre autarquias e, por fim,*
- *A proteção civil*

*Daremos, contudo, continuidade a programas como a Bata Branca (que está em negociação), as viagens do Zambujinho, o PAFT, a hora do conto, férias desportivas, o localmente, o Ginga, entre outros.*

*Terão também enquadramento os apoios concedidos ou a conceder às IPSS ao nível das infraestruturas em construção ou em fase de candidatura.*

*Temos consciência que muitas ações ficam com verbas a definir, porém a situação será colmatada com o recurso a financiamento, no caso do concurso público que vamos lançar com vista ao programa de requalificação de estradas nas diversas freguesias, o recurso a Fundos comunitários como contrapartida a Candidaturas, como é o exemplo da Estratégia Local de Habitação e a integração do saldo de gerência.*

*Este foi um orçamento de particular dificuldade de construção, face ao peso das despesas obrigatórias e ao que sabemos serem as expectativas da população.*

*Da nossa parte, daremos o nosso melhor para que as incertezas de 2024 sejam ultrapassadas por todos com espírito de solidariedade e cooperação.”*

Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Corça que manifestou concordância com os constrangimentos impostos que obstam à autonomia do poder local, contudo, em seu entender, o orçamento não difere, no básico, dos anteriores, com um grande peso dos recursos humanos que decorrem também, da transferência de competências. Criticou o valor dos montantes a definir, bem como a forma como os documentos são apresentados, que são de difícil leitura, dada a utilização de códigos de Ações de Plano e de códigos económicos. Assinala que algumas ações não têm correspondência financeira.

O Sr. Presidente explica que as fontes para financiar as verbas não definidas são o recurso a financiamento, a fundos comunitários e ao saldo de gerência. Ir-se-á ter em atenção a forma de apresentação do documento.

O Sr. Vereador critica o facto de existir orçamento definido para as comemorações do 25 de Abril sendo que a vereação não foi ainda chamada a trabalhar no âmbito da comissão, tendo o Sr. Presidente declarado que foi já realizada uma reunião com as Juntas de Freguesia para articular datas estando para breve a marcação de uma reunião (dia 13).

A Sra. Vereadora Inês Louro aborda o Estatuto do Direito de Oposição que considera não estar a ser cumprido nos termos legais, o que, em seu entender, fere o documento de ilegalidade. Questiona onde estão explanados os contributos que enviou.

O Sr. Presidente responde que o passe para os habitantes das Virtudes está contemplado no orçamento, os apoios às IPSS também estão, mas não da forma que a Sra. Vereadora queria por falta de enquadramento financeiro.

Continuando, a Sra. Vereadora considera que o documento não traz nada de inovador, não há nada de estrutural, no domínio do desporto. Continuamos com uma estrutura pesadíssima que não permite que o Município de Azambuja saia do marasmo.

O Sr. Vereador José Paulo relativamente ao ponto 0302 – Transito questiona de quem é a responsabilidade é a sinalética (é esclarecido que é da Câmara); 03020401 Passagem de peões em Aveiras de Cima – porquê não utilizar o termo exigir (o Sr. Presidente recorda as diligências efetuadas); 050101 Trata-se de iniciativas de outras entidades, o Sr. Presidente explica que alguns investimentos serão da parte da AdAz como o caso da EN366; 05040103 O que se pretende fazer no parque ambiental? – a intervenção tem de ser integrada a nível de um plano globalizador; 060202 – A definição de “políticas educativas” termo objeto de crítica pois no entender do Sr. Vereador pode estar-se perante uma municipalização do ensino, é esclarecido tratar-se de uma parceria; 060207 – porque não protocolos com outras empresas para além da CLC, em seu entender podia fazer-se muito mais - o Sr. Presidente lembra que, por exemplo a Caixa Agrícola tem essa iniciativa diretamente com escolas, bem como a CLC, mas é uma questão que se pode equacionar; 070105 critica o facto de não se mencionarem projetos, no Castro, com escolas do concelho - o Sr. Vice-presidente lembra as visitas programadas com os serviços educativos englobadas nos projetos culturais do Município.

O Sr. Rui Corça lavrou um **protesto** dado que o Sr. Vice-presidente deu a entender que os Srs. Vereadores não participam em todas atividades das agendas culturais e desportivas do Município, contudo, participam nas que podem, algumas por opção, outras por indisponibilidade de agenda.

Relativamente à Casa da Juventude o Sr. Vereador José Paulo insiste em que a infraestrutura deve estar sempre aberta para a Juventude, ao que o Sr. Vice-presidente assinala a intensa atividade que se desenvolve no local, com formação, com os escuteiros, colóquios, etc.

Quanto ao CLAIM questiona-se que política é desenvolvida ao que a Sra. Vereadora Mara Oliveira declara que o Centro funciona há anos, no âmbito do protocolo existente, sendo que há pouco foram fornecidos elementos sobre a atividade desenvolvida, a qual se consubstancia em acompanhar e encaminhar cidadãos nas escolas ao nível da saúde e na comunidade em geral, desenvolvimento de formações, entre outros.

A Sra. Vereadora Inês Louro, sobre na ELH, questiona o que se pretende fazer ao nível dos fogos do PER, se se apurou como os mesmos foram danificados e se houve consequências. O Sr. Presidente esclarece que, na maioria, as habitações foram danificadas por pessoas de etnia cigana afirmação que gera um protesto por parte do Sr. Vereador Rui Corça que considera não se poder fazer generalizações.

O Sr. Vice-presidente assinala o bom trabalho da Sra. Vereadora Mara Oliveira ao que a Sra. Vereadora Inês Louro retorquiu que falta fazer o imperativo legal que têm a ver com as ações de resolução de contratos de despejo e com a salvaguarda do património municipal.

A Sra. Vereadora Mara Oliveira acrescenta que as políticas de habitação do PS e da CDU não são, em nada, semelhantes às do Chega, ao que a Sra. Vereadora Inês Louro declarou que não deverá haver lugar em privilegiar os comportamentos desviantes com verbas de quem cumpre as respetivas obrigações. Outra indicação do Chega era a de equipar parques infantis com equipamentos para crianças de mobilidade reduzida, tendo o Sr. Presidente afirmado que serão colocados equipamentos, conquanto ainda não estejam definidos os locais

É questionado o local previsto para o CRO, sendo indicado que será junto ao cemitério de Alcoentre em terrenos do estabelecimento prisional.

O Sr. Vereador Rui Corça questiona o que se pretende com a entidade gestora de zona de Vila Nova da Rainha (020101), ao que o Sr. Presidente esclarece que se pretende criar na zona industrial para gestão de projetos que possam ser comuns às empresas da zona industrial como produção de energia, sensibilização no plano da neutralidade carbónica, etc.

A pedido do Sr. Vereador foi explicado o atraso na obra da estrada dos Casais do Farol que teve início há meses e que foi suspenso, facto decorrente de iniciativa da EPAL.

O Sr. Vereador Rui Corça assinala a inexistência, do Plano da Carta Municipal de Habitação e do respetivo Conselho, tendo o Sr. Presidente explicado que o documento está a ser elaborado pela CIMLT. O Conselho será constituído tal como aprovado na proposta do PSD.

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 120/P/2023 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor (PS e CDU) e com três votos contra (PSD e Chega).**

Foram introduzidas alterações.

O Sr. Vereador Rui Corça (PSD) apresentou **declaração de voto** que se transcreve: *“Votamos contra porque este documento não espelha nenhuma alteração àquilo que tem sido a prática do município, ao longo dos anos e, no fundo, traduz opções diversas daquelas que nós achamos que seriam as prioridades para o município, e por essa razão votamos contra.”*

### **3. PROPOSTA N.º 121/P/2023 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028**

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

*“Considerando que:*

- *o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (procedimentos de aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, prevê que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser conferida quando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP);*
- *as Grandes Opções do Plano vão ser apreciadas e votadas em sessão da Assembleia Municipal;*
- *a assunção, ao longo do ano económico, de compromissos plurianuais obrigaria a realização de um elevado número de sessões da Assembleia Municipal para o cumprimento do artigo 6.º da LCPA, prejudicando os prazos de realização de muitas atividades e projetos e atrasando a concretização das GOP.*

**Proponho solicitar à Assembleia Municipal que:**

- 1 - *ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, delibere conceder autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de*

*2024-2028 (Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos), bem como a sua reprogramação desde que não implique aumento global de despesa;*

- 2 - *relativamente aos compromissos plurianuais não previstos no ponto anterior, delegue no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, a competência para autorização de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*

*Nota: em todas as reuniões/sessões ordinárias dos órgãos municipais será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.”*

O Sr. Vereador Rui Corça declarou não apoiar a assunção de delegações de competências genéricas.

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 121/P/2023 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor (PS e CDU) e com três votos contra (PSD e Chega).**

### INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

Tomou a palavra o Sr. Pires que alertou para a pretensão da Triaza no âmbito de uma potencial intervenção no local do aterro, em Azambuja. Destacou a necessidade de tomar uma posição conjunta para evitar a existência de problemas para a saúde pública.

O Sr. Presidente agradece a disponibilidade do Sr. Pires a nível de acompanhamento do processo Triaza e declarou que iria tomar medidas nesse sentido.

### ENCERRAMENTO

Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.

Endereço eletrónico para a visualização na íntegra da presente reunião: <https://youtu.be/q8r4gewr4d0>

